

Pregão Eletrônico



Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00003/2021

Às 11:24 horas do dia 23 de fevereiro de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00003/2021, referente ao Processo nº 8/2020, o pregoeiro, Sr(a) HELTON TARCISIO DE OLIVEIRA SILVA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Acesso a Internet Móvel (Banda Larga)

Descrição Complementar: Sede do Coren-RN - Link de banda larga com velocidade mínima de 80 Mbps (Mega bit por segundo); O enlace para instalação de última milha poderá ser do tipo fibra óptica ou coaxial; A velocidade de Upload será de 200mbps de Download; A velocidade de Upload não deverá ser menor que 10% da velocidade de Download; Disponibilizar conexão 24 horas por dia, 7 dias por semana, cujo tráfego de dados deverá ser taxado em valor mensal fixo; A empresa deverá possuir outorga junto a Anatel; Os equipamentos utilizados para o acesso à internet em última milha deverão ser homologados pela Anatel; A empresa deverá fornecer, pelo menos um número de endereço IP dinâmico, válido para a internet e sem filtro de portas e/ou serviços; A velocidade instantânea mínima para o Serviço de Comunicação Multimídia, deverá estar em conformidade com a Resolução 574/2011 da Anatel, que é de 40% da velocidade máxima contratada e a velocidade média de 80% da velocidade máxima contratada. O equipamento fornecido para acesso à internet, deverá possuir porta ethernet 10/100/1000. Conforme especificações descritas no Termo de Referência, anexo I do edital.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Assinatura

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.641,5200

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	23/02/2021 10:29:24	Item cancelado no julgamento. Motivo: Após tentativa de negociação das propostas de preços dos lances do pregão não houve êxito na redução dos valores, ao qual estavam muito acima do estimado e totalmente frustrante para o orçamento do Coren-RN.

Item: 2

Descrição: Acesso a Internet Móvel (Banda Larga)

Descrição Complementar: ANEXO da SEDE do Coren-RN (Subsolo) - Link de banda larga com velocidade mínima de 40 Mbps (Mega bit por segundo); O enlace para instalação de última milha poderá ser do tipo fibra óptica ou coaxial; A velocidade de Upload não deverá ser menor que 10% da velocidade de Download; Disponibilizar conexão 24 horas por dia, 7 dias por semana, cujo tráfego de dados deverá ser taxado em valor mensal fixo; A empresa deverá possuir outorga junto a Anatel; Os equipamentos utilizados para o acesso à internet em última milha deverão ser homologados pela Anatel; A empresa deverá fornecer, pelo menos um número de endereço IP dinâmico, válido para a internet e sem filtro de portas e/ou serviços; A velocidade instantânea mínima para o Serviço de Comunicação Multimídia, deverá estar em conformidade com a Resolução 574/2011 da Anatel, que é de 40% da velocidade máxima contratada e a velocidade média de 80% da velocidade máxima contratada. O equipamento fornecido para acesso à internet, deverá possuir porta ethernet 10/100/1000. Conforme especificações descritas no Termo de Referência, anexo I do edital.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Assinatura

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.361,5200

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	23/02/2021 10:29:35	Item cancelado no julgamento. Motivo: Após tentativa de negociação das propostas de preços dos lances do pregão não houve êxito na redução dos valores, ao qual estavam muito acima do estimado e totalmente frustrante para o orçamento do Coren-RN.

Item: 3**Descrição:** Acesso a Internet Móvel (Banda Larga)

Descrição Complementar: SUBSEÇÃO DE CAICÓ - Link de banda larga com velocidade mínima de 10 Mbps (Mega bit por segundo); O enlace para instalação de última milha poderá ser do tipo fibra óptica ou coaxial; A velocidade de Upload não deverá ser menor que 10% da velocidade de Download; Disponibilizar conexão 24 horas por dia, 7 dias por semana, cujo tráfego de dados deverá ser taxado em valor mensal fixo; A empresa deverá possuir outorga junto a Anatel; Os equipamentos utilizados para o acesso à internet em última milha deverão ser homologados pela Anatel; A empresa deverá fornecer, pelo menos um número de endereço IP dinâmico, válido para a internet e sem filtro de portas e/ou serviços; A velocidade instantânea mínima para o Serviço de Comunicação Multimídia, deverá estar em conformidade com a Resolução 574/2011 da Anatel, que é de 40% da velocidade máxima contratada e a velocidade média de 80% da velocidade máxima contratada. O equipamento fornecido para acesso à internet, deverá possuir porta ethernet 10/100/1000. Conforme especificações descritas no Termo de Referência, anexo I do edital.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Assinatura**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.253,6400**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	23/02/2021 10:29:55	Item cancelado no julgamento. Motivo: Após tentativa de negociação das propostas de preços dos lances do pregão não houve êxito na redução dos valores, ao qual estavam muito acima do estimado e totalmente frustrante para o orçamento do Coren-RN.

Item: 4**Descrição:** Acesso a Internet Móvel (Banda Larga)

Descrição Complementar: SUBSEÇÃO DE MOSSORÓ - Link de banda larga com velocidade mínima de 10 Mbps (Mega bit por segundo); O enlace para instalação de última milha poderá ser do tipo fibra óptica ou coaxial; A velocidade de Upload não deverá ser menor que 10% da velocidade de Download; Disponibilizar conexão 24 horas por dia, 7 dias por semana, cujo tráfego de dados deverá ser taxado em valor mensal fixo; A empresa deverá possuir outorga junto a Anatel; Os equipamentos utilizados para o acesso à internet em última milha deverão ser homologados pela Anatel; A empresa deverá fornecer, pelo menos um número de endereço IP dinâmico, válido para a internet e sem filtro de portas e/ou serviços; A velocidade instantânea mínima para o Serviço de Comunicação Multimídia, deverá estar em conformidade com a Resolução 574/2011 da Anatel, que é de 40% da velocidade máxima contratada e a velocidade média de 80% da velocidade máxima contratada. O equipamento fornecido para acesso à internet, deverá possuir porta ethernet 10/100/1000. Conforme especificações descritas no Termo de Referência, anexo I do edital.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Assinatura**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.253,6400**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	23/02/2021 10:30:06	Item cancelado no julgamento. Motivo: Após tentativa de negociação das propostas de preços dos lances do pregão não houve êxito na redução dos valores, ao qual estavam muito acima do estimado e totalmente frustrante para o orçamento do Coren-RN.

Item: 5**Descrição:** Acesso a Internet Móvel (Banda Larga)

Descrição Complementar: SUBSEÇÃO DE PAU DOS FERROS - Link de banda larga com velocidade mínima de 10 Mbps (Mega bit por segundo); O enlace para instalação de última milha poderá ser do tipo fibra óptica ou coaxial; A velocidade de Upload não deverá ser menor que 10% da velocidade de Download; Disponibilizar conexão 24 horas por dia, 7 dias por semana, cujo tráfego de dados deverá ser taxado em valor mensal fixo; A empresa deverá possuir outorga junto a Anatel; Os equipamentos utilizados para o acesso à internet em última milha deverão ser homologados pela Anatel; A empresa deverá fornecer, pelo menos um número de endereço IP dinâmico, válido para a internet e sem filtro de portas e/ou serviços; A velocidade instantânea mínima para o Serviço de Comunicação Multimídia, deverá estar em conformidade com a Resolução 574/2011 da Anatel, que é de 40% da velocidade máxima contratada e a velocidade média de 80% da velocidade máxima contratada. O equipamento fornecido para

acesso à internet, deverá possuir porta ethernet 10/100/1000. Conforme especificações descritas no Termo de Referência, anexo I do edital.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Assinatura

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.253,6400

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	23/02/2021 10:30:29	Item cancelado no julgamento. Motivo: Após tentativa de negociação das propostas de preços dos lances do pregão não houve êxito na redução dos valores, ao qual estavam muito acima do estimado e totalmente frustrante para o orçamento do Coren-RN.

Fim do documento